



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**DECRETO Nº 7.118, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**Delega competência aos servidores, na forma que especifica e dá outras providências.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações aplicáveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica delegada competência aos servidores municipais lotados no Departamento de Receitas e no Departamento de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, como representantes da Fazenda Pública, para assinar declarações e certidões de cunho tributário, dentre elas: Certidões de Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos, Certidão de Existência, Termos de Confissão de Dívida e Compromissos de Pagamentos advindos de Débitos Tributários.

**Parágrafo Único** – Todos os documentos descritos neste Decreto, deverão obrigatoriamente ser assinados conjuntamente por dois servidores.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017.

PROT. 0000073 CAMARA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:29 JMF/KJA